

PORTARIA N.º 7647, DE 26 DE MAIO DE 2014

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112456530011994

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.2

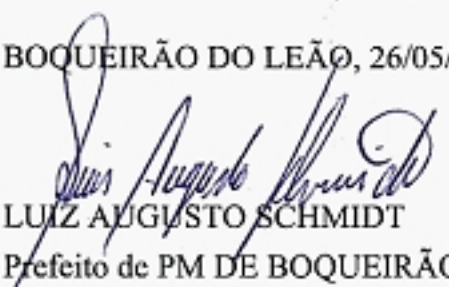
Data: 26/05/2014

Hora: 11:28

Portaria nº 7647/2014

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2014, à servidora Ilva Fatima Calvi Cassuli, CPF 367.236.730-34, matrícula 056, cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, nível "3", classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.893,26 composto das seguintes vantagens: Salário Base (Nível 3) conforme Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; Prêmio Por Merecimento (35%) (Linha de Progressão H) de acordo com a Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15 e 16; (25%) de Anuênios de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 26/05/2014.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



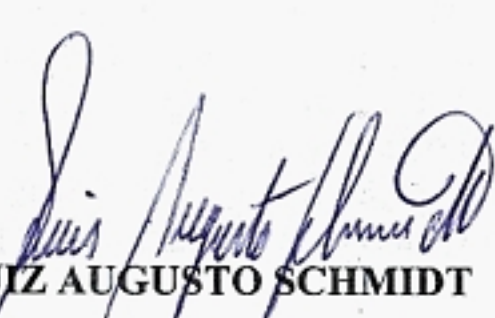
Relatório gerado pelo SAPIEM

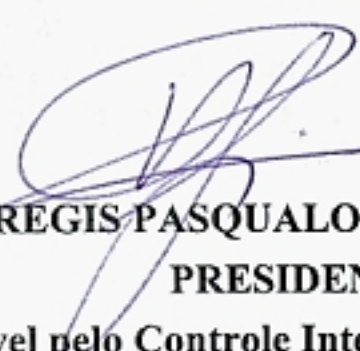
Versão: 4.0.4.2

Data: 26/05/2014

Hora: 11:28

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Ilva Fatima Calvi Cassuli, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e seis de maio de dois mil e quatorze.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito


REGIS PASQUALOTTI
PRESIDENTE
Responsável pelo Controle Interno